



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.623 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

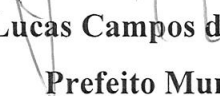
DENOMINA DE CARLOS FERREIRA
SANTOS - CARLÃO BOMBEIRO O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 24 passa a denominar-se **RUA CARLOS FERREIRA SANTOS - CARLÃO BOMBEIRO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz El:

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *05/01/2013*
pág. *15* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *07/01/2013* a *14/01/2013*.

